Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 98/79

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 32 ITEM IV DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICIPIOS,

RESOLVE:.

- Suplementar através deste ato, a dotação Orçamentária abaixo:

4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanentes ..CR$ 15.000,00

- Os recursos necessários para cobertura da presente resolução ' advirão da anulação Parcial da dotação Orçamentária a saber:

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .... CR$ 15.000,00

- Registre-se, Publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 29 de janeiro de 1979.

Hélio Santana de Araujo
HÉLIO SANTANA DE ARAUJO
Presidente da Câmara